



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**2 TERMO DE ADITAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SMSUB/COGEL/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)  
**DETENTORA:** VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”

**OBJETO DE AJUSTE:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

**A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Sra. RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Catequese, nº 777, 3º andar – Vila Guiomar – Santo André-SP CEP: 09090-401, CNPJ nº 08.231.662/0001-84, telefone: 11- 4427-6165, fax: 11 - 4427-6165, e-mail: [licitacoes@versatileng.com.br](mailto:licitacoes@versatileng.com.br), bairro Vila Guiomar, Santo André, SP conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar o presente ajuste para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **30/10/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.1** Fica reajustado o valor unitário em **10,5151%** a contar de 24/09/2021, conforme demonstrado abaixo:

Valor Unitário da Tonelada Aplicada	Reajuste	Valor unitário reajustado
R\$ 315,00	R\$ 33,12	R\$ 348,12



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Ficam ratificados os demais termos constantes na Ata de Registro de Preços ora aditada e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, de 28 de outubro de 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

**RODE FELIPE BEZERRA**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**

PELA DETENTORA:

**EDSON RODRIGUES**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**